



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 412/GR/IFAM, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.003038/2023-25, de 02/03/2023, e o Despacho desta data,

**RESOLVE:**

I. RETIFICAR o Anexo I da Portaria Nº 394/GR/IFAM, de 02/03/2023, que determinou a composição das mesas eleitorais nos *campi* e Reitoria do IFAM, formada por servidores e discentes, conforme abaixo:

**I.1. Onde se lê:**

<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MANACAPURU</b>			
SERVIDOR	Gilder Branches Vieira	TITULAR	DOCENTE
	João Rosemberg	TITULAR	TAE
	Iracema Ramos Martins.	SUPLENTE	DOCENTE
	Tânia Carvalho	SUPLENTE	TAE
DISCENTE	Junior Mozart Nogueira Gomes	TITULAR	
	Cristiane do Nascimento Ramirez	SUPLENTE	
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
SERVIDOR	Efraim Menezes de Lima Costa	TITULAR	DOCENTE
	Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	TITULAR	TAE
DISCENTE	Sebastião dos Santos da Silva	TITULAR	

**I.2. Leia-se:**

<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS MANACAPURU</b>			
SERVIDOR	Gilder Branches Vieira	TITULAR	DOCENTE
	Junior Mozart Nogueira Gomes	TITULAR	TAE
	Iracema Ramos Martins	SUPLENTE	DOCENTE
	Cristiane do Nascimento Ramirez	SUPLENTE	TAE
DISCENTE	João Pablo Souza Rollemberg	TITULAR	
	Tânia Carvalho Viana	SUPLENTE	
<b>MESA ELEITORAL DO CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
SERVIDOR	Thiago Freire de Oliveira	TITULAR	DOCENTE
	Diane Maria Oliveira Sacramento	SUPLENTE	DOCENTE
	Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	TITULAR	TAE
DISCENTE	Sebastião dos Santos da Silva	TITULAR	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

II. À COMISSAO DISCIPLINADORA E COORDENADORA – CONSUP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore***